





CONTRATO Nº 434/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANCAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ 04.966.853/0001-33, com sede à RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº S/N, bairro CENTRO em LAGO DA PEDRA – MA, E-mail: imperioemp@hotmail.com, Telefone: (99) 98161-0660 neste ato representado pelo Sr. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, inscrito no CPF nº **047.145.213-06**, RG n° **042328812011-1 SSP/MA**, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico Nº 105/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

RAYANNE NASCIMENTO







I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.853/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 105/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I -O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo:
- II A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.853/2022.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, e deverá ser feita das 8h:00min ás 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

> RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO





- II Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:
- II A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso	
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários	
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da Secretaria municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários	

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 191.170,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta reais). Conforme discriminado abaixo:

Iter	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	BONECAS - cor original, material plástico, com dimensões C x L x A 23.5 x23.5cm.Descrições: 22	UND	Anjos	1000	44,28	44.280,00







	VALOR TOTAL				R\$ 19:	1.170,00
4	BOLA – Tamanho 1 (técnica): para todas as idades, sendo ideal para desenvolver o jogo de pés, couro sintético, dimensões 20x20x20cm, 0,42g;	UND	Original	1000	43,00	43.000,00
2	joelhos e tornozelos, para fazer movimentos para sentar e levantar; BONECAS – Possuem em torno de 40 cm de altura, cheirinho delicioso e gostoso de talco. Além disso, suas roupinhas são de alta costura e de estampas exclusivas. É claro que, não pode faltar, a linda pulseirinha de menina, que é o verdadeiro atestado de mãe e Filha. Para a brincadeira ficar ainda mais completa o produto acompanha uma chupeta e os sapatinhos, material plástico. Dimensões do produto de aproximadamente 40 cm de altura;	UND	Anjos	1000	103,89	103.890,00
	articulações, pescoço, parte superior dos braços, cotovelo, pulsos, torso, quadris, pernas,			V		

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1° da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

We.

RAYANNE
KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:047145213 Oados: 202209.09
1023:33-0-3700*





- II Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA**, **Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2º As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.
- §3º As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

RAYANNE
KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:04714521
306





PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação Nº 105/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), **05** de **setembro** de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ÁNJOS Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

Maires Douga dos Anjos

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306 MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306 Dados: 2022.09.09 10:24:02 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n° 04.966.853/0001-33 RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA CPF n° 047.145.213-06 CONTRATADO





1 Joan Marcos Pereira da Costa CPF 064-486.323-46 2 Migraca Modriques Lema

TESTEMUNHAS:





CONTRATO Nº 435/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G — custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda — MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Assistência social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG nº 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.763.210/0001-02, com sede à RUA TARUMÃ, Nº 169, bairro JARDIM DO BOSQUE em CACHOEIRINHA – RS, E-mail: financeiro@rejanerep.com.br, Telefone: (51) 3470-1109 ou (51) 3438=1352, neste ato representado pelo Sr. MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, inscrito no CPF nº 415.871.030-87, RG nº 4025964571 SSP/RS, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico Nº 105/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

REJANE COMERCIO
DE PRODUTOS
DE PRODUTOS
PEDAGOGICOS
EIRELE 10 176321000
0102

Acidinado de forma digital
par REJANE COMERCIO DE
PRODUTOS PEDAGOGICO
ERREL BOT 762210000102
DIAGOGICO DE
DIAGO

NUTOS PEDAGOGICOS 861765210060162 82 2022.09.05 0841.47







CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.853/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 105/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I -O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado:
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- II A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.853/2022.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, e deverá ser feita das 8h:00min ás 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

> DE PRODUTOS PEDAGOGICOS





- II Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:
- II A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da Secretaria municipal de assistência social	3.3.90.32	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
	CARRINHO DE PLÁSTICO – (20cm,					
3	cores sortidas), material	UND	mmt	1000	20,50	20.500,00
	polipropileno, dimensões C x L x A					





29x1	.6x15 cm, faixa etária a partir de 03(três) anos;					
	VALOR TOTAL			R\$ 20	.500,00	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, 81º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que





resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2º As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.
- §3º As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

- I A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação Nº 105/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.
- II O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.







CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), **05** de **setembro** de 2022.

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE

Secretária Municipal de Assistência Social **CONTRATANTE**

REJANE COMERCIO DE **PRODUTOS PEDAGOGICOS** EIRELI:01763210000102 Dados: 2022.09.06 08:41:11

Assirado de forma digital por REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS FIREI I:01763210000102

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ n° 01.763.210/0001-02 MARIA REJANE DE FRAGA GOMES CPF nº 415.871.030-87 **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:





EXTRATO DE CONTRATO nº 434/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.105/2022/MA. Contratado: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.966.853/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 191.170,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 435/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.105/2022/MA. Contratado: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.763.210/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda – MA. setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Nome do Vice-prefeito ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.105/2022/MA. Contratado: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.763.210/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida Código de identificação: e698b7715f4eca46c151273287170b41c3edf744

EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G – custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.105/2022/MA. Contratado: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.966.853/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 191.170,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida Código de identificação: 75690ff33e787c4d5bc2f02e17f25141ac689cb9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1953/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de saúde no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.106/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de saúde e Fundo Municipal de saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais). Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3,3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida Código de identificação: c1321b17b535f0c933d4ee864a28fc49cd096af8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de



EXTRATO DE CONTRATO nº 434/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1853/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda -MA. Pregão Eletrônico Nº.105/2022/MA. Contratado: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.966.853/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda -MA. Valor Total R\$ 191.170,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE Recursos ordinários. DOTAÇÃO RECURSO: ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 435/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1853/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda -MA. Pregão Eletrônico Nº.105/2022/MA. Contratado: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.763.210/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE **RECURSO:** ordinários. DOTAÇÃO Recursos ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos.



CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Processo n

F)

de Barra do Corda/MA.Tomada de Preço Nº 20/2022/MA. Contratado: E ARAÚJO GUIMARÃES - ME, inscrito no CNPJ nº 06.21 1.758.663-49. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 234.133,68 (duzentos e trinta e qua tro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.511. 1003.1005.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS RURAL E URBANO. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 434/2022. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1853/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANCAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.105/2022/MA. Contratado: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.966.853/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 191.170,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta reais). Dotação orçamentaria será: DOTA-CÃO ORCAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATI-VIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMEN-TO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 435/2022.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1853/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANCAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.105/2022/MA. Contratado: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.763.210/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PRO-JETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECUR-SO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 440/2022.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1953/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social no Município de Barra do

Corda/MA. Pregão Eletrônico N°.106/2022/MA. Contratade: D.M. CABRAL, inscrito no CNPJ n° 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência social no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 441/2022.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de educação no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.106/2022/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Dotação orçamentaria será: 12.361.1012.2030.0000 PRO-JETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2093 ELE-MENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de setembro de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Júnior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 442/2022.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de saúde no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.106/2022/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de saúde e Fundo Municipal de saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 638.450,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentaria será: 10.301. 1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVI-DADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RE-CURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 443/ 2022. PROCESSO ADMINIS - TRATIVO N° 1953/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico N°.106/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência social no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 62.480,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1853/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA. Pregão Nº.105/2022/MA. Eletrônico Contratado: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS** EIRELI, inscrito no CNPJ 04.966.853/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 191.170,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 435/ 2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1853/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico №.105/2022/MA. Contratado: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.763.210/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.



Fis. no UNA

períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de setembro de 2012. Se Abdiel Ramon do Nascimento Júnior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra o Corta P -MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. COMISSÃO PERMANENCE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO n° 445/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum, Oleo Diesel Sulo Diesel Sulo Para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de saúde no Municipio de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico N°.106/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de saúde e Fundo Municipal de saúde no Municipio de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 148.390,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais). Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários Posto Post

EXTRATO DE CONTRATO № 433/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.672/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de um poço profundo com reservatório de 5.000 litros, localizado no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 20/2022/MA. Contratado: E ARAÚJO GUIMARÃES - ME, inscrito no CNPJ n° 06.211.758.663-49. Contratante: Secretaria Municípai de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 234.133,68 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.511.1003.1005.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS RURAL E URBANO. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIEIRA. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura de Barra do Corda/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.672/2022 - Barra do Corda/MA. Obieto: Contratação de

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO n° 434/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1853/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 2196 - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico N°.105/2022/MA. Contratado: IMPERIO EMPRENDIMENTOS ERRELI, inscrito no CNP1 n° 04.966.853/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social on Municipio de Barra do Corda - MA. Valor Total R§ 191.170,00 (cento e noventa e um mil, cento e setenta reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, porrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), OS de setembro de 2022, Porrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), OS de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos, CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO n° 435/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contração de empresa para aquisição de objetos que serão sorteados no DIA 12 DE OUTUBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, utilizando recursos oriundo da ação 219G - custeio GND3, através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal dede Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº,105/202/MA. Contratado: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 01.763.210/0001-02. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Municipio de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1018.2105.0000 PROIETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROIETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: ORGAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROIETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 SONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № P.E. 115/2022

PREGAO ELETRONICO № P.E. 115/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2.258/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe
de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na
modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por
item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto:
contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de capacetes (EQUIPAMENTO DE EPI),
com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria
Municipal Assistência Social, para pessoas cadastradas no CAD ÚNICO (BAIXA RENDA). A
dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 33.90.32.
Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária
será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 33.90.32. Projeto Atividade: 2105.
Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 74.512,00 (setenta e quatro mil,
quinhentos e doze reasis). Início da disputa ocorrerá dia 29 de setembro de 2022 às 10h:00
min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão
Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda
- MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas de Estado
- TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site
www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com. Publique-se.

Barra do Corda - MA, 12 de setembro de 2022. MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022. - CONTRATO Nº 1421-1/2022. PARTES: A Prefeitura
Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, pessoa jurídica de direito público interno,
inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.668/0001-52, situada a rua João Fabricante,
nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal
de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, localizada na rua João
Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA, CEP. 65.395-000, neste ato, representada
por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante
denominado (a) CONTRATANTE, e de outro Iado, MC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com
sede na Rua da Vitória, nº 100, Vila Davi, na cidade de Buriticupu/MA, inscrita no CNPI
nº 1.11.05.333/001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada
pelo (a) Senhor (a) MOACIR ÉSTEFANI SILVA JÚNIOR, Sócio/Gerente, portador do RG
n°030554792-00, CPF n°. 735.020.907-00, têm entre si, ajustado o presente termo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO № 594/2022 -SESAU. Referente Credenciamento N° 002/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PETMANIA BALSAS LTDA, inscrita no CNPI sob o nº 28.543.815/0001-36. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o processo de credenciamento de Clínicas Veterinárias, para fins de promover a castração de cães e gatos, sob demanda de ordem de serviço. VIGÊNCIA: Os contratos de credenciamento terão prazo de vigência de 12 (doze) messes, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reals). DOTAÇÃO: 10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Vivian Rossetto (Contratada). (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO № 593/2022 -SESAU. Referente Credenciamento N° 002/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JAPIASSU E BOMFIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.088.754/0001-76. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o processo de credenciamento de Clínicas Veterinárias, para fins de promover a castração de cães e gatos, sob demanda de ordem de serviço. VIGÊNCIA: Os contratos de credenciamento terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 41.398,50 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e oito reals e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Tainá Japiassu Merisse (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO n° 440/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.106/2022/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ n° 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municípal de Assistência Social e Fundo Municípal de Assistência social no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municípal de Assistência Social/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICÍPAL DE BARRA DO CORDA/MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO n° 441/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Oleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de educação no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.106/2022/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ n° 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municípal de Educação on Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Dotação orgamentaria será: 12.361.1012.2030.000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orgamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE ROURSO: Recursos ordinários e Dotação orgamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orgamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: Addiel Ramon do Nascimento Júnior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO n° 442/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustivel, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel Sol Desel Comum, Óleo Diesel Sol Desel Comum, Óleo Desel Sol Desel Contratado: Dara abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de saúde no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº,106/2022/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ n° 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municípial de saúde e Fundo Municípial de saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 638.450,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE D DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de setembro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA - COMISSÃO PERMANENTE DE

EXTRATO DE CONTRATO n° 443/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico N°.106/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ 7° 24,904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municípal de Assistência social no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 62,480,00 Gessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2105 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de setembro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO n° 444/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1953/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel SIO Diesel SIO a Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de educação no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico N°,106/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ n° 42,904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municípia de Educação e Fundo Municípia de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 2.811.600,00 (dois milhões, otiocentos e onze mil e seiscentos reais). Dotação orçamentaria será: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: 12.361.1029.2093.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2039 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentaria: